



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 236, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**REVOGA PORTARIA 97/2022 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros, a contar desta data

<b>Titulares</b>	<b>Entidade/Órgão</b>
Antonio Pereira de Lima	Sec. Mun. de Obras e Viação
Fernando Gehrcke da Silva	Sec. Mun. de Obras e Viação
Pedro Domingues dos Anjos	Sec. Mun. de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/04/2022

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 04 de 2022